



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2020/1

Florianópolis-SC,03/01/2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 1

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03/01/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1511/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC nº 76.923/2019
Assunto: Regulamenta o distintivo do Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Será deferido aos policiais militares da corporação ou policiais de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática do GPCHOQUE da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 3º O distintivo em cores destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto por uma elipse na cor “PRETA” com 80 mm de largura e 44 mm de altura e borda de 1 mm na cor “CINZA”. Ao fundo constarão cinco pilares na horizontal, em ordem crescente de baixo para cima identificando os princípios da abordagem: segurança, surpresa, rapidez, ação vigorosa e unidade de comando. Sobre os pilares estará um disco centralizado, representando o ciclo OODA (Observar, Orientar, Decidir e Agir). Na parte superior da borda o nome do curso: Curso de Patrulhamento e Abordagem Tática; na parte inferior a abreviatura da unidade e da instituição: GPCHOQUE – PMSC; ambos escritos na cor “PRETA” e em fonte “ARIAL”, contornados na sua borda superior e inferior separando a borda do seu preenchimento interior por uma linha fina de cor “CINZA”. O Circulo será preenchido por um fundo em xadrez em preto e branco, simbolizando a estratégia utilizada no patrulhamento e na abordagem tática. Ao centro do círculo constará um raio de duas segmentações na cor “AMARELA”, sobrepondo ao fundo xadrez, transpondo os limites da borda do círculo, e sobreposto pela borda do circulo, simbolizando a precisão e a rapidez do Patrulhamento Tático Motorizado. Acima da borda, constará uma estrela de cinco pontas, na cor “BRANCA” representando os requisitos da abordagem: Legalidade, Necessidade, Conveniência, proporcionalidade e Moderação (anexo).

Art. 4º O distintivo metálico, destinado aos uniformes de passeio, será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborracha, todavia com dimensões de 66 mm de largura e 33 mm de altura em cores, apenas sem a elipse que circunda a heráldica central, sendo todo em metal (anexo).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

Anexo

Ato da Polícia Militar nº 1513/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 78707/2019
Assunto: ADIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928276-9 Rafael Caviglia à disposição do MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **Colocar na condição de ADIDO** ao 2º Grupamento/4º Pelotão/1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **3º Sargento PM Mat. 928276-9 Rafael Caviglia** que encontra-se à disposição do Ministério Público de Santa Catarina, a contar de 09 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1514/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 78707/2019
Assunto: ADIÇÃO – Policiais Militares à disposição do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **Colocar na condição de ADIDOS** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares que encontram-se à disposição do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, a contar de 09 de dezembro de 2019:

Graduação	Matrícula	Nome
3º Sargento PM	924494-8	Edson Rosa Gomes da Silva
Cabo PM	927368-9	Getúlio Stadnick Neto

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1515/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 78707/2019
Assunto: ADIÇÃO – Cb PM Mat. 927435-9 Adriano Soares à disposição da SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **Colocar na condição de ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC, o **Cabo PM Mat. 927435-9 Adriano Soares** que encontra-se à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Santa Catarina, a contar de 09 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1520/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 63325/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 902505-7-01 ADEMAR DE SOUZA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 960/JMC/2019, **ADEMAR DE SOUZA**, Cabo PM Ref. Mat. **902505-7-01**, CPF nº **399.310.489-72**, a contar de **05 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1521/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 78990/2019
Assunto: DISPOSIÇÃO - Policiais Militares para Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Força Nacional de Segurança Pública**, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 29 de dezembro de 2019, os seguintes policiais militares, que passam à **condição de ADIDOS** às OPM especificadas abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM	Município
Subtenente PM	925117-0	Airton Pereira dos Santos	PCS/14º BPM	Jaraguá do Sul
2º Sargento PM	924468-9	Márcio José Prá da Silva	PPT/16ºBPM	Palhoça
2º Sargento PM	927042-6	Allison Simas Oliveira	PPT/25ºBPM	Navegantes
3º Sargento PM	928081-2	Dirnei Oliveira da Silva Júnior	1ªCIA/19ºBPM	Araranguá
Cabo PM	928158-4	Samuel Leonor	COBRA/BOPE	São José

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1522/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 78838/2019
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 922460-0
EDENÍZIO PINHO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDENÍZIO PINHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922460-2-01**, CPF nº **834.453.409-78**, a contar de **20 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1523/2019

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 78990/2019
Assunto: DISPOSIÇÃO - Cb PM Mat. 926433-7 Adriel Ruthes
para a Força Nacional de Segurança Pública.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Força Nacional de Segurança Pública**, para exercer função de interesse policial-militar, o **Cabo PM Mat. 926433-7 Adriel Ruthes**, o qual passa à **condição de ADIDO** ao 4º Grupamento/4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Campo Alegre/SC, a contar de 30 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1/2020

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 53.461/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 923.103-0 Andrezza Peres

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 53.461/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 923.103-0 Andrezza Peres, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 21 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 2/2020

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 42.698/2019
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º
Sargento PM RR Mat. 920.186-6 Rogério Fernandes
da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.698/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 920.186-6 Rogério Fernandes da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 21 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 3/2020

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 60488/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928643-8 Adriano Schimboski Cubas e Sd PM Mat. 931627-2 Diogo Izidoro de Lima por conclusão do Curso de Controle de Distúrbios Civis – PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 60488/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Controle de Distúrbios Civis – Categoria Praças -Turma 2019, realizado na Polícia Militar do Paraná, o **3º Sargento PM Mat. 928643-8 Adriano Schimboski Cubas**, no Pelotão de Patrulhamento Tático do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Canoinhas/SC, a contar de 16 de dezembro de 2019.
2. **CLASSIFICAR**, por conclusão do Curso de Controle de Distúrbios Civis – Categoria Praças -Turma 2019, realizado na Polícia Militar do Paraná, o **Soldado PM Mat. 931627-2 Diogo Izidoro de Lima**, na 1ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Porto União/SC, a contar de 16 de dezembro de 2019.
3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 4/2020

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 79050/2019
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 921455-0
SÉRGIO PIECHONTCOSKI.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO PIECHONTCOSKI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921455-0-01**, CPF nº **899.234.059-15**, a contar de **23 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 5/2020

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 79082/2019
Assunto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat 922972-8
MARCOS GERHARDT.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS GERHARDT**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **922972-9-01**, CPF nº **824.508.469-72**, a contar de **23 de dezembro de 2019**.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 6/2020

BEPM: 2020/1
Data publicação: 03/01/2020
Protocolo SGPe: PMSC 198/2020
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO CIDIO DA SILVEIRA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 923975-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO CIDIO DA SILVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923975-8-01**, CPF **910.573.459-20**, a contar de **02 de janeiro de 2020**.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/1 , de 03/01/2020, contendo 18 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar